



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.008/2025

Processo Administrativo nº.044/2025

Inexigibilidade nº.008/2025

Objeto: Contratação mediante Inexigibilidade de empresa para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades telefonia móvel pessoal, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para atender as necessidades do Município de Santa Rita do Ituaçu/MG.

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ/CPF: 02.558.157/0001-62.

PREÇO GLOBAL: R\$ 48.775,92 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Ficha	Dotação Orçamentária	Fonte	Especificação
0000021	20201.04122220112.208 -33903900000	150000000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:

Inviabilidade de outra empresa prestar o serviço.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021.

Santa Rita do Ituaçu/MG, 20 de maio de 2025.

ODENIR RAPOSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL